

## EDITAL

ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:		
Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada		
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião		
Ordinária de 2011.10.17, tomou as seguintes deliberações:		
Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
1. Assuntos para Conhecimento;		
2. Grupo Coral de Resende – Pedido de Cedência Gratuita		
do Auditório Municipal – XIV Encontro de Coros – Evento	Aprovado, por	SIM
de Interesse Municipal;	unanimidade	
3 . Lojas do Mercado Municipal – Acordos Celebrados;	Aprovado, por maioria	SIM
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar		
do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.		
E eu, Chefe da Divisão Administrativa e de		
Serviços Urbanos, o subscrevi		

O Presidente da Câmara Municipal,

----Paços do Concelho de Resende, 17 de Outubro de 2011.-----

(Eng.º António Borges)